

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

em Recuperação Judicial
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação)

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão. Existe uma indefinição quanto a renovação das concessões. A inexistência de definição legal e constitucional, aliada a ausência de histórico de reversões, faz com que o ativo intangível tenha sua vida útil limitada ao prazo da concessão. Contudo, a Administração da Companhia entende que conseguirá renovar por igual período, conforme direito previsto no contrato de concessão, cuja renovação será requerida pela Companhia, para assegurar a continuidade e qualidade do serviço e cumprimento de regularidade junto ao órgão técnico de fiscalização do poder concedente e demais exigências previstas no contrato de concessão.

A despesa com depreciação incluída na tarifa é determinada com base na vida útil econômica estimada de cada bem, sendo utilizada como base de cálculo da amortização do ativo intangível.

A ICPC 01 ainda determina o reconhecimento de receita e despesa de construção referente às obras em andamento. A Administração entende que a atividade de construção não gera lucro, assim não apresenta margem de lucro.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	24	66
Saldos bancários	47.675	127.163
Outros investimentos	161.057	329.980
Total	208.756	457.209

6.1. Outros investimentos

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Venci-mento	Taxas %	31/12/2011	31/12/2010
Banco Bradesco.....	CDB	(*)	100,00 CDI	17.490	6.894
Banco Basa.....	CDB	(*)	100,00 CDI	3.336	4.585
Banco Basa.....	Capitalização	(*)	6,00 a.a. + TR	8.332	5.186
Banco do Brasil	CDB	(*)	100,00 CDI	-	902
Banco do Brasil	Fundo de investimento	(*)	(**)	97.033	32.809

7.1. Consumidores

Classe de consumidores	Saldos vincendos	Saldos vencidos				Total	
		até 90 dias	de 91 até 360 dias	mais de 361 dias	Total	31/12/2011	31/12/2010
Circulante							
Residencial	110.343	84.306	66.999	126.200	277.505	387.848	319.868
Industrial	40.455	16.368	14.122	33.754	64.244	104.699	115.933
Comércio, Serviços e Outras Atividades	55.899	29.554	17.782	39.025	86.361	142.260	127.930
Rural	5.473	5.210	6.916	12.976	25.102	30.575	25.069
Poder Público:							
Federal	4.345	909	213	188	1.310	5.655	5.744
Estadual.....	4.099	3.605	191	35	3.831	7.930	14.649
Municipal.....	15.396	9.423	2.725	4.448	16.596	31.992	35.344
Iluminação Pública.....	16.785	505	123	284	912	17.697	13.197
Serviço Público.....	5.100	2.704	1.646	1.792	6.142	11.242	22.705
(-) Ajuste a valor presente (c).....	(206)	-	-	-	-	(206)	(133)
Redução de Uso Sistema de Distribuição.....	-	-	-	-	-	-	11.273
Subtotal - Consumidores	257.689	152.584	110.717	218.702	482.003	739.692	691.579
Participação financeira do consumidor	623	227	708	435	1.370	1.993	1.203
Comercialização na CCEE (a).....	3.860	-	-	-	-	3.860	1.848
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	-	66	66	66	67
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	-	370	370	370	453
Concessionárias e permissionárias	10	-	-	-	-	10	10
Encargos de uso da rede elétrica	6.553	-	-	-	-	6.553	5.204
Outros	1.844	4.491	3.139	4.309	11.939	13.783	11.716
Total	270.579	157.302	114.564	223.882	495.748	766.327	712.080
Não circulante							
Consumidores	15.992	-	-	-	-	15.992	23.681
(-) Ajuste a valor presente (c).....	(2.087)	-	-	-	-	(2.087)	(1.613)
Participação financeira do consumidor	650	-	-	-	-	650	652
Redução de Tarifa - Irrigação e Aquicultura (b)	41	-	-	-	-	41	20
Redução de Uso Sistema de Distribuição	4.763	-	-	-	-	4.763	-
Comercialização na CCEE (a).....	879	-	-	-	-	879	3.651
Outros	220	-	-	-	-	220	324
Total	20.458	-	-	-	-	20.458	26.715

Do valor total de contas a receber R\$ 154.974 em 31/12/2011 (R\$ 143.603 em 31/12/2010) se referem a renegociações definidas.

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 4.739, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2011. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003. As demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas até dezembro de 2011, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a Irrigantes

A Resolução Normativa nº 540, de 1/10/2002, implementou a Lei nº 10.438, de 26/4/2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário estabelecido na Portaria DNAEE nº 105, de 3/4/1992, das 23h às 5h do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e do Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº 207, de 9/1/2006, que "estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aquicultura", dispôs no artigo 6º que "o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução configura direito da concessionária ser compensada no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração".

continua